REGULAMENTO GERAL DA III CORRIDA & CAMINHADA CAMPONESA DE PALMARES

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A **III CORRIDA & CAMINHADA CAMPONESA DE PALMARES**, em comemoração ao 30º aniversário do assentamento Palmares, organizado pela equipe PALMARES RUNNERS, será realizada no dia 07 de Julho de 2024, com o percurso de rua 7:000 mts na CORRIDA e 3:000 mts na CAMINHADA. O evento terá concentração às 6:00hs e a Largada às 06:30 da manhã.

Artigo 2º. O local de largada será no centro comercial de Palmares, em frente à Escola Crescendo na Prática e a chegada será no mesmo local (Praça da Palmares II).

Parágrafo primeiro: PERCURSO DA CORRIDA: centro comercial de Palmares em frente escola crescendo na Prática, Rua Quilombo dos Palmares; Via dos camponeses - Estrada da Palmares 3 – Rua: Joriel de Sousa - Rua Bueno – Rua do esporte - Rua: 15 de maio - Rua: São Joao Batista - Rua: São Luis; Rua Salete moreno – Rua Brasil – Rua Roselii nunes – Rua Antonio Conselheiro - Rua Fidel Castro - Rua: Zumbi dos palmares – Rua: Brilho do sol – rua 14 de maio – Rua Padre Maciel – rua 13 de Maio - Rua: Jerusalém – chegada centro comercial de PALMARES mesmo local de largada em frente a escola Crescendo na Prática. O Mapa do Percurso está no final deste Regulamento.

Artigo 3º. A corrida & caminhada terá duração máxima de uma hora e quarenta minutos (01h40min), com fechamento às 09:00hs.

Artigo 4º. A corrida & caminhada será disputada na Modalidade CORRIDA, nas categorias GERAL, PCD CADEIRANTE e LOCAL (residente atual na comunidade com comprovação de vínculo). Na Modalidade CAMINHADA não haverá separação de Categorias.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. As inscrições serão limitadas a 500(quinhentas) vagas, e estarão disponiveis até 3 de julho/23, ou até se esgotarem o número de vagas disponibilizado, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo primeiro: Valor: R\$ 100,00 (cem reais), através do site www.ticketsports.com.br.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente a inscrição no prazo determinado, ter para as Categorias GERAL e LOCAL DE 14 A 99 anos completos até a data do evento, na Categoria PCD CADEIRANTE ter de 16 a 99 anos completos até a data da prova, e para a Categoria CAMINHADA TER DE 8 A 99 anos completos até a data do evento e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação.

Parágrafo Segundo: É proibido repassar o número de peito a outro atleta. O participante que compartilhar seu número de peito será responsabilizado por qualquer acidente ou dano, que este, venha a sofrer isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador da prova, e poderá ser banido de qualquer prova organizada pela PALMARES RUNNERS.

Parágrafo Terceiro: serão disponibilizadas 500 vagas (inscrições) na Modalidade CORRIDA, entre Atletas geral, local e PCD cadeirantes e incluindo a Modalidade CAMINHADA

Parágrafo Quarto: Em caso de encerramento das vagas antes do prazo determinado, a equipe organizadora não se obriga a disponibilizar mais vagas.

Parágrafo Quinto: Serão considerados atletas da categoria LOCAL aqueles que residente atualmente na comunidade e filhos de moradores, que por ventura, morarem fora de PALMARES e se auto identifiquem como originais da localidade com comprovação de vínculo; pais moram no local, terem estudado na escola e ou comprovarem um ano de residência em Palmares. A comprovação deverá ser apresentada no ato da retirada do kit de participação. Caso não se comprove o vínculo, o atleta será transferido para a categoria GERAL.

Artigo 8º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e whatsap serão os meios de comunicação utilizado pela equipe organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

CAPÍTULO III - RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 9º. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em:

- 1 PALMARES II: dia 06 de julho (sábado), de 09 às 12 horas, na Escola EEEM Crescendo na Prática, na Praça de Palmares II.
- **2 PARAUAPEBAS**: dia 06 de julho (sábado) Para os Atletas que preferirem retirar nessa localidade, das **14 às 17 horas**, na Sede da OAB Parauapebas, Rua D, 770 Bairro União.

Parágrafo Primeiro: Em nenhuma hipotese, serão entregues KITs de participação fora dos locais e horários estipulados acima, e tão pouco no dia do Evento

Artigo 10º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito ou mediante apresentação de documento com foto, que poderá ser digital.

Parágrafo Primeiro: Para a retirada de kits de terceiros é apresentar a cópia do documento de identidade do Atleta inscrito

Parágrafo segundo: os atletas menores de 16 anos ao retirar o kit deverão apresenta, termo de responsabilidade e autorização juntamento com documento de identificação

dos (pai, mãe, tutor legal), assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação do menor. (anexo no final do regulamento)

Artigo 11. O KIT PARTICIPAÇÃO da corrida será composto por: um número de peito, alfinetes, uma camiseta e medalha de participação (pós-prova).

Parágrafo Primeiro: Na efetivação da inscrição via site o atleta indicará o tamanho da camiseta, dentre os disponíveis (PP, P, M, G, GG). Não poderá na retirada do kit, ser realizado troca de tamanho da camisa.

CAPÍTULO IV - PREMIAÇÃO

Artigo 12. Serão Premiados com TROFÉUS E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO os seguintes:

a) - MAIOR EQUIPE inscrita no evento

```
1º Lugar - 500,00 + troféu
```

b) - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Lugar na Modalidade CORRIDA, na Categoria **GERAL MASCULINO E FEMININO.**

```
1° Lugar – 600,00 + troféu + medalha
```

c) - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Lugar na Modalidade CORRIDA, na Categoria **LOCAL MASCULINO E FEMININO.**

```
1° Lugar -600,00 + troféu + medalha
```

- PCD CADEIRANTE:

medalha

```
2º Lugar – 300,00 + medalha
3º Lugar – 200,00 + medalha
d) Faixa etária 1º, 2º, 3º com Troféus + medalha
FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO:
 De 14 a 29 anos
1º Trofeu
2º Trofeu
3º Trofeu
De 30 a 39 anos
1º Trofeu
2º Trofeu
3º Trofeu
De 40 a 49 anos
1º Trofeu
2º Trofeu
3º Trofeu
De 50 a 59
```

De 60 A 99 Anos

1º Trofeu

1º Trofeu 2º Trofeu 3º Trofeu

2º Trofeu

3º Trofeu

CAPÍTULO V – DA PROVA E DOS MEIOS DE AFERIÇÃO DE TEMPO E PERCURSO

Artigo 13. A Prova será CRONOMETRADA pela empresa Chiptiming Parauapebas /Aries Eventos, que utilizará de equipamentos de aferição na Largada/Chegada. Para tanto, cada Atleta receberá na entrega do KIT um número de Peito que virá com CHIP para aferição do seu tempo. O Atleta deverá colocar esse número de peito com grampos (fornecidos no KIT), na parte frontal de sua camiseta, na altura do peito/estomago, a fim de possibilitar leitura perfeita e limpa de seu Chip. O Atleta que não seguir as instruções

de utilização do CHIP, não terá direito a reclamações posteriores. Haverá, por parte da Organização (Palmares Runners), o controle do ponto de Retorno, na Prova de Corrida de 7km, através de Foto/Filmagem, e marcação pelo número de peito, de forma Manual **Artigo 14.** A prova será realizada nas ruas de Palmares, Todavia, o percurso será amplamente divulgado no grupo de Whatsapp e e-mail.

Paragrafo primeiro. A prova será realizada no 07 de julho/2024, com previsão de largada às as 06h25m para a categoria PCD CADEIRANTE e as 06h30m corredores, as 06h35m os caminhantes.

Artigo 15. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida serão cronometrados e informado posteriormente pela organizadora, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 16. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 17. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida e caminhada.

Artigo 18. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 19. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Confederação Brasileira de Atletismo e as contidas neste regulamento

Artigo 20. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem

regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de

participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta complete o percurso e esteja portando o número de peito.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais o kit alimentação pós prova.

Artigo 21. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação (troféu) deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida e caminhada, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A equipe organizadora não se [Digite aqui]

responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 23. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 24. A equipe organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 25. Ao longo do percurso da corrida haverá posto de hidratação a cada 2,5 km.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 26. O(a) atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a equipe organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 27. A corrida poderá ser adiada ou cancelada mediante caso infortúnio, cabendo a equipe organizadora informar aos inscritos pelo grupo de whatsap.

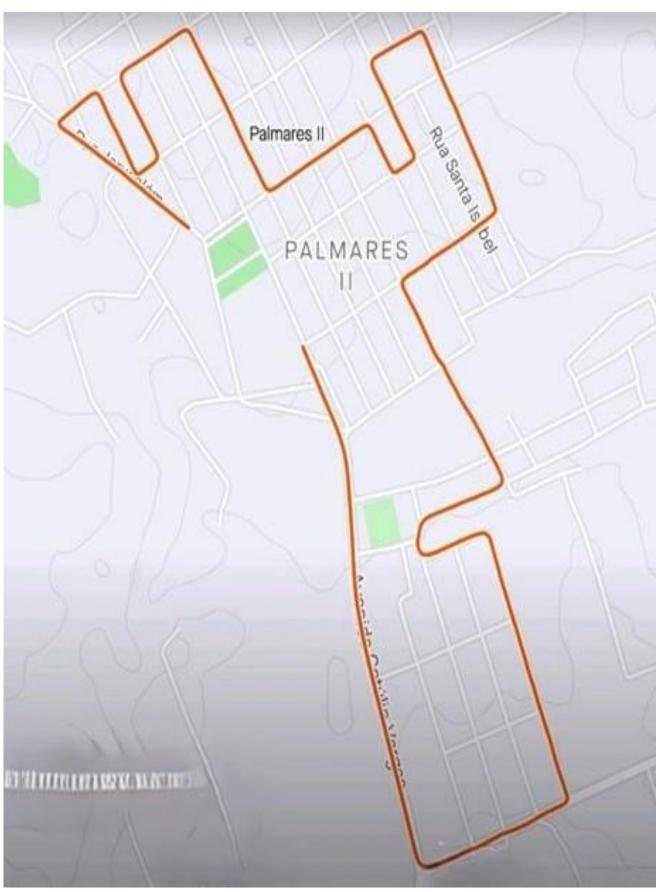
Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar o reembolso.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Artigo 28**. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.
- **Artigo 29.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- **Artigo 30.** A equipe organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo grupo de whatsap.
- Artigo 33. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela equipe

organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

ABAIXO O MAPA DO PERCURSO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA PALMARES II



ATT, PALMARES RUNNERS 2023.

TERMO DE RESPONSABILIADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 16 ANOS

Eu,		, portador
(a) do RG nº e do CPF r	1º	
,DECLARO p	oara os devido	os fins de direito
que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal)	
, autorizo o menor,		
	ador (a) do RG	nº,a participar
do evento de ciclismo " 3ª CORRIDA	CAMINHADA	COMPONESA DE
PALMARES", na data de 07/07/2024, a	ceitando o Re	gulamento Oficial,
assumindo integralmente a responsabilidad	e pela sua pres	ença e pelos riscos
inerentes à participação. Concordo e conheç	0	
Local e Data	de	de 2024.
Responsável		Assinatura do(a)

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento deidentidade do responsável